



**SANTA
MARIA**

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS – ANO-BASE 2023

Elaborado	Aprovado		Código
Comitê de Auditoria, <i>Compliance</i> e Riscos	Documento aprovado pelo Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos em 18/03/2024		RL.10
Data Elaboração	Revisão	Data Revisão	Data Reaprovação
08/03/2024	00		

1. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo divulgar, sinteticamente, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos (“CACR”), contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da distribuidora.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Conforme Anexo VII - Módulo VII, Componentes A6 e D6, da Resolução Normativa nº 948 de 16 de novembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos da Empresa Luz e Força da Santa Maria S/A apresenta o seu Relatório Anual de Atividades.

De acordo com o Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, aprovado em 23/06/2020 pelo Conselho de Administração, *“O Comitê deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da distribuidora, sendo que a ata da reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte. O Comitê irá submeter para aprovação do Conselho de Administração um Relatório Anual de suas atividades, decorrente do exercício anterior, até a divulgação dos resultados anuais da empresa. O referido Relatório deverá contemplar as reuniões realizadas pelo Comitê e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração”*.

3. REUNIÕES REALIZADAS E PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS

O CACR da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A funciona como Comitê Não Estatutário, regido por seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2020, sendo instalado no dia 06 de agosto de 2020.

Conforme dispõe o seu Regimento Interno, o CACR é composto por 03 membros eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 02 anos, atualmente a vigência é de 2022-2024. A composição atual e dos membros Sr. Fernando Antonio Moreira Calaes, representante do Conselho de Administração e coordenador do Comitê, o Sr. Fernando Pratti Tineli e o Sr. Jobs da Silva Gonçalves, sendo que este último formalizou seu pedido de renúncia com afastamento a partir de 01/01/2024, tornando necessária a eleição de novo membro pelo Conselho de Administração.

O Comitê possui Plano de Trabalho definido anualmente para o adequado planejamento e execução de suas responsabilidades, aderente ao seu Regimento Interno e às normas legais e regulatórias que norteiam sua atuação.

O órgão reuniu-se 4 (quatro) vezes no exercício social de 2023, visando o atendimento das obrigações regimentais. Também participou das reuniões, como convidados, representante da área de Contabilidade.

Além das atividades regimentais, o CACR emitiu as seguintes recomendações no ano de 2023:

- Requisição ao executivo para que elabore um processo que contemple uma atuação preventiva e/ou combativa, no sentido de regularizar e/ou acompanhar todas as hipóteses legais que exija a emissão de licenciamentos ambientais e suas condicionantes.
- Requisição ao executivo da necessidade de elaboração de um planejamento estratégico com visão de horizonte com referência no prazo do contrato de concessão, vigente até 2045, contemplando os objetivos de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Abaixo, apresentamos um resumo de todas as reuniões realizadas no ano de 2023 e os assuntos discutidos:

REUNIÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS DA ELFSM	
DATA DA REALIZAÇÃO	ASSUNTOS DISCUTIDOS
27/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avaliação do Parecer da Auditoria e do Relatório da Administração, com a participação dos representantes da Auditoria Independente;</u> • <u>Acompanhamento das atividades dos departamentos de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna;</u> • <u>Discussão sobre as revisões das Políticas da ELFSM, incluindo a de Transações com Partes relacionadas;</u> • <u>Encaminhamento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos;</u> • <u>Relatório Anual sobre as atividades dos controles internos acerca dos riscos contidos na Política de Administração de Riscos (Ano-base 2022), em atendimento ao disposto na Resolução Aneel nº 948/2021, Anexo VII (Módulo VII), em seu componente D7; e</u> • <u>Apresentação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna/2022 - RAINTE e do Plano Anual da Auditoria Interna/2023 – PAINT.</u>
19/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras (Janeiro/2023 à Março/2023);</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Fevereiro/2023 à Abril/2023;</u> • <u>Atualização da Matriz de Riscos; e</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna.</u>
12/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras (Abril/2023 à Junho/2023);</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Maio/2023 à Agosto/2023;</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;</u> • <u>Aprovação e recomendação da revisão das políticas internas e Plano de Negócios ano-base 2023; e</u> • <u>Recomposição do CACR; Desligamento do Auditor Interno.</u>
11/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras (Julho/2023 à Outubro/2023);</u> • <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Setembro/2023 à Novembro/2023;</u> • <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna; e</u> • <u>Aprovação da Agenda/2024.</u>

As saídas das pautas foram registradas em Atas e estão disponíveis nos arquivos da empresa.

3. CONCLUSÃO

Cumprido ressaltar que para todas as reuniões realizadas do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, foram reportadas ao Conselho de Administração, por meio da participação dos membros do Comitê nas reuniões, em especial, informando suas atividades trimestralmente. Na oportunidade, apresentou recomendações ao Conselho de Administração, em especial na aprovação dos planos de auditorias e eventuais desdobramentos, não ocorrendo nenhuma recomendação significativa que merece destaque no relatório.

No tocante ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, considerando as informações recebidas da Administração, bem como a opinião emitida pela Empresa de Auditoria Independente, o Comitê, no exercício de sua atribuição regimental, registrou estar confortável com as contas apresentadas.

Desta feita, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, considerando suas atribuições regimentais, regulatórias e legais, considera que, seu planejamento anual de trabalho foi cumprido, os controles internos e o gerenciamento de riscos da Empresa estão adequados à estrutura e complexidade atual do negócio e é objeto de permanente atenção por parte da Administração, consistindo o trabalho de Auditoria Interna desempenhando suas funções com independência e qualidade, cumprindo seu escopo como ferramenta de assessoramento à Administração.